



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 058/2025**

De ordem do (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento que será realizada no dia 22 de Outubro de 2025 (quarta-feira) às 18:00 horas, no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**1ª COMISSÃO**

**PROCESSO 065/2025 – RELATOR – DR. CAIO MARCELO VALENÇA T. MENEZES JÚNIOR**

**JOGO:** DESPORTIVA ARACAJU X BOCA JÚNIOR no dia 20/09/2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A2/Profissional - Edição 2025.

**JOGO:** SPORT SOCORRO X ARACAJU FUTEBOL CLUBE no dia 1º de Setembro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipano Série A3/profissional – Edição 2025.

**DENUNCIADOS:**

Boca Júnior Futebol Clube (Profis.) – arts. 214, 234 e 258 do CBBJD.

Aracaju Futebol Clube (Profis.) – arts. 214, 234 e 258 do CBJD.

Aracaju/SE, 20 de Outubro de 2025.

*Jéssica Mirelly Silveira Silva*  
*Secretária do TJD/FSF*